



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 551/2018/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 15 de outubro de 2018.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhor Secretário:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposituras que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA**, residente na Rua França, nº 1.622– Parque das Nações, nesta cidade, telefone de contato (17) *****2 (Sogra Terezinha), procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa decorrer a transferência do CEMEI Profº Valter Peresi para o CEMEI Elza Maria de Souza Fava Figueira, para sua filha menor **JÚLIA MATHEUS**, documentos anexos.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente está passando por uma situação de saúde mental (depressão profunda), por conta de acontecimentos conjugais, conforme laudo médico anexo.

Salientamos ainda, que a referida genitora, está sobre os cuidados permanentes e monitorados de seus familiares, pois está impossibilitada de levar sua filha até a escola onde estuda por conta dos medicamentos, sua avó paterna a Senhora Terezinha de 65 anos que se responsabilizou em trazer **Sirlene dos Santos Pereira** e **Júlia Matheus** para seus cuidados, onde fica viável a menor estudar no CEMEI acima indicado.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie a transferência supracitada na maior brevidade possível, para acolhimento da filha menor da mencionada munícipe.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal da Educação
Votuporanga - SP

